



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 272/2014

## “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Lucimar dos Reis	EMEF “Deolinda Amorim de Oliveira”	25h	Substituição à professora Eliane Gomes Meireles Moraes, que encontra-se afastado para licença maternidade	15/07/2014 a 22/12/2014
Amanda Lage Aguiar	EMEF “Luiz Moises Heringer”	14h	Reposição das aulas da servidora Cristiane Andrade Fonseca, que serão oferecidas no turno vespertino.	5/07/2014 a 11/09/2014

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (15/07/2014).**

  
WALFRIDE ANTONIO CÉZAR  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/07/2014.

  
Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete